



Assembleia de Freguesia de Olivais

Rua General Silva Freire, lote C – 1849 – 029 Lisboa – Telef: 218540690 * Fax: 218520687

ATA nº 22

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2016, pelas 21:00h, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Olivais, concelho de Lisboa, no edifício Sede da Junta de Freguesia de Olivais, com 19 membros presentes, conforme lista anexa.

Faltaram justificadamente os seguintes membros da Assembleia, substituídos da seguinte forma:

- José Joaquim de Sousa Ferreira Martins substituído por Carlos Manuel Barradas de Carvalho (PS); Fernando Corujo Pinto Perfeito substituído por Vasco Pais Tavares (PS); António Manuel Moura Felizardo substituído por Isaac Daniel dos Santos Bilreiro (PS); Isabel Maria Ribeiro da Cruz substituída por Sandra Cristina Neves Fernandes Domingues (PSD); João Francisco Martins Papoila Magalhães substituído por Olimpia Henriques de Almeida (PSD); Francisco Manuel Duarte Sande Nogueira substituído por Ana Maria Berkemeir (Olivais com todos).

A reunião foi secretariada por Honorato Monteiro Moura e Helena Maria de Assunção Vieira dos Santos (PS), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Apreciação da Informação Escrita da Presidente (nº 1, alínea o) artº 17º);
- 2 – Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2017;
- 3 – Proposta de Regulamento Refeitórios das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância das sete Escolas da Freguesia de Olivais;
- 4 – Proposta de Regulamento Jardins Comunitários;
- 5 – Alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Preços;
- 6 – Alteração ao Regulamento da Componente de Apoio à Família.

O Senhor Presidente da Mesa deu início à Assembleia de Freguesia pelas 21,30 h e informando que tinha falado com todas as bancadas e que tinham concordado por unanimidade em alterar a Ordem de Trabalhos e também a marcação de nova data para a continuação desta a Assembleia de Freguesia para 5 de janeiro de 2017.

De seguida deu a palavra ao público:

Sr. Nuno Almeida (representante do Sindicatos dos Trabalhadores do Município de Lisboa) que falou sobre o trabalho precário e dos recibos verdes.



Assembleia de Freguesia de Olivaís

Rua General Silva Freire, lote C – 1849 – 029 Lisboa – Telef: 218540690 * Fax: 218520687

Não havendo mais ninguém foi posta para discussão e aprovação a Ata nº 21.

Sr. Carlos Lourenço (PCP) – que disse que a ata não transcreve o que se passa nas Assembleias. Criticou a falta de qualidade da ata.

Francisco Domingues (PSD) – pediu para ser corrigida a página nº 5 em “Falou ainda da falta de arranjo da zona verde e da falta de pinos na Rua 1º Cabo José Martins Silvestre e no fundo dos números 14 e 16”.

Delfino Serras (PCP) - Pediu para alterar o nome dele, pois não se chama Câmara.

Não havendo mais intervenções foi colocada à votação, obtendo o seguinte resultado:

Abstenção	Contra	A Favor
0	4 (MOCT e PCP)	15 (PS, PSD; PCP e BE)

Em seguida entrou-se na Ordem de Trabalhos, dando o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia a palavra ao **Sr. Hugo Gaspar**, representante legal e em substituição da Srª Presidente que começou por responder às críticas do Sindicato, dizendo que vai haver concurso e que não se conhece qualquer ameaça aos prestadores de serviços ou que lhes sejam dados piores trabalhos.

De seguida fez uma breve apresentação da Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 e ficando ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

Francisco Domingues (PSD) – Falou que o Direito de Oposição dos partidos e Movimento que foram violados.

Perguntou o valor previsto em relação ao:

- Porta a Porta
- Jornal “Olivaís”
- Oficina do Reformado



Assembleia de Freguesia de Olivaís

Rua General Silva Freire, lote C – 1849 – 029 Lisboa – Telef: 218540690 * Fax: 218520687

- Número de Avençados e previsão para 2017.

Delfim Serras (PCP) – Falou sobre a precariedade (vínculo), que é necessário fazer muito mais.

Concursos para 167 vagas? Precários são mais de 50%. As opções estão erradas.

Hugo **Gaspar** – Respondeu ao Sr. Francisco Domingues sobre os valores do Porta a Porta € 19,800; Jornal Olivaís € 90.000; Em relação à Oficina do Reformado será enviada a resposta para os membros da Assembleia de Freguesia, pois não tem informações para dar.

Respondendo ao Sr. Delfino Serras disse não ser possível passar todos ao quadro porque há competências que são delegadas e não próprias.

Prestadores de serviços (60% são monitores de CAF) atualmente 147 até ao fim de 2017 não 147 -51.

Fabian Figueiredo (BE) – Comunicou que deveria ser respeitado o estatuto de oposição.

Disse ainda que 12 pessoas com CEI, programas ocupacionais, 141 com prestação de serviço e 4 comissões de serviço.

Hugo Gaspar – falou dos programas ocupacionais do IEFP e informou que as Comissões de serviço passariam por abrir concurso para Chefe de Divisão.

Não havendo mais inscritos passou-se à votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017:

Abstenção	Contra	A Favor
4 (BE e PCP)	5 (PSD e MOCT)	10 (PS)



Assembleia de Freguesia de Olivaís

Rua General Silva Freire, lote C – 1849 – 029 Lisboa – Telef: 218540690 * Fax: 218520687

O Presidente de Mesa passou de imediato à Proposta de Regulamento dos Refeitórios:

Francisco Domingues (PSD) – falou que existem gralhas de ortografia.

Hugo Gaspar – Falou que o Executivo vai adiar a votação do documento para a próxima reunião.

Fabian Figueiredo (BE) – pediu esclarecimentos sobre o artº 8.

Francisco Domingues (PSD) – falou que o documento não é perfeito porque já é 3ª vez que cá vem.

Hugo Gaspar – informou que as penalizações do artº 8 serão mantidas.

Gonçalo Maggesi (MOCT) – perguntou se as crianças não estiverem inscritas nem no CAF e nas férias?

Depois destes esclarecimentos ficou o documento para ser aprovado na próxima Assembleia de Freguesia a realizar no dia 05-01-2017.

De seguida o Presidente da Mesa pois para discussão o Regulamento dos Jardins Comunitários:

Carlos Lourenço (PCP) – disse que os jardins clandestinos resultam do abandono pelas Câmaras.

Disse ainda que era necessário cadastrar.

Falou ainda que o procedimento de afixar Edital não foi suficiente, pelo que o PCP propõe que se retire a proposta.

Ana Berkemeir (MOCT) – perguntou o que vai acontecer aos espaços em que as pessoas não adiram?

Disse ainda que parece que as pessoas passam a ter uma responsabilidade e não a Junta.

Hugo Gaspar – disse que o Regulamento baseia-se no pressuposto da organização do espaço público e para que a população mais idosa faça algo para combater as horas mortas e por vezes de solidão.



Assembleia de Freguesia de Olivaís

Rua General Silva Freire, lote C – 1849 – 029 Lisboa – Telef: 218540690 * Fax: 218520687

Disse ainda que a preocupação da JFO é de levar as pessoas a preocuparem-se com o espaço público e melhorá-lo.

Delfino Serras (PCP) – Disse que com este Regulamento a JFO estava a confessar o falhanço desta descentralização, e manter à custa dos munícipes a responsabilização de manter os espaços verdes arrançados e melhorados.

Hugo Gaspar – Disse que a JFO gere 64 hectares e este regulamento abrange apenas ½ hectare.

Disse ainda que não é verdade que a JFO não se responsabiliza.

Não havendo mais questões, passou-se de imediato à votação do **Regulamento dos Jardins Comunitários**:

Abstenção	Contra	A Favor
4 (PSD e BE)	5 (PCP e MOCT)	10 (PS)

O **Presidente da Mesa** passou ao ponto a seguir Alteração ao Regulamento de Taxas e Preços, perguntando se existiam questões, não havendo passou-se à votação:

Abstenção	Contra	A Favor
4 (PSD e BE)	0	15 (PS; PCP e MOCT)

De imediato passou-se ao ponto seguinte Alteração ao Regulamento da Componente de Apoio à Família, pedindo o Sr. Presidente de Mesa se existiam questões para apresentar, não havendo foi o mesmo posto à votação:



Assembleia de Freguesia de Olivaís

Rua General Silva Freire, lote C – 1849 – 029 Lisboa – Telef: 218540690 * Fax: 218520687

Abstenção	Contra	A Favor
6 (PSD; MOCT e BE)	0	13 (PS e PCP)

Os trabalhos desta Sessão da Assembleia de Freguesia foram encerrados às 23h00m, informando o sr. Presidente da Mesa que a continuação desta Assembleia passariam para dia 05-01-2017.

Não havendo mais nada a tratar foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.

O PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2ª SECRETÁRIA: